



RESOLUÇÃO Nº 21/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo número 6.731/96-87 - Pró-Reitoria de Graduação;

CONSIDERANDO o Parecer das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de setembro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar a taxa de inscrição para o Concurso Vestibular de 1997, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco) reais, por candidato.

Art. 2º - Aprovar o Orçamento do Concurso Vestibular de 1997, conforme planilha anexo, mantendo-se o total geral dos gastos previstos para o Vestibular 1997 no montante de R\$ 928,548,80 (novecentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Art. 3º - Determinar que o monitoramento da conta, do Balancete e das demonstrações financeiras do Vestibular 1997, seja supervisionado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Espírito Santo.

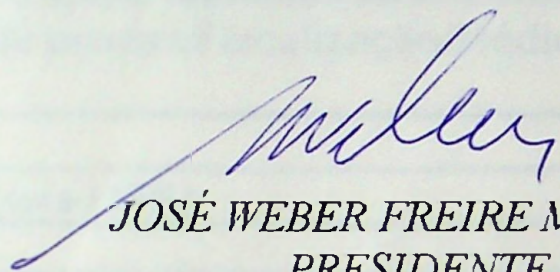
Art. 4º - Estabelecer que a Pró-Reitoria de Graduação, a Reitoria e a Direção da Fundação Ceciliano Abel de Almeida, ajustem os valores das taxas de administração da Fundação Ceciliano Abel de Almeida em até no máximo 10% (dez por cento) do valor global do orçamento.



Art. 5º - Determinar que ao final da operação financeira, caso se registre algum superávit, este valor deverá ser redistribuído aos Centros de Ensino proporcionalmente ao número de vagas por ele oferecidos.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE SETEMBRO DE 1996



JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

UNIVERSIDADE
ORÇAMENTO GLOBAL PARA O VESTIBULAR 1997

EM	NATUREZA	PREVISTO
	CANDIDATOS PAGANTES	17.000
	TAXA DE INSCRIÇÃO	55,00
	ARRECADAÇÃO	935.000,00
	PESSOA FÍSICA	
	4.1 - Coordenação e apoio administrativo/Elaboração, avaliação e correção de provas/Fiscalização/Médico e outras atividades	527.223,72
	4.2 - NPD	55.000,00
	4.3 - Encargos Sociais (15%)	87.333,55
	4.4 - TOTAL	669.557,27
05	PESSOA JURÍDICA	
	5.1 - Aluguéis e planta física	8.130,00
	5.2 - Editais e avisos oficiais	6.818,40
	5.3 - Refeições e lanches	3.690,00
	5.4 - Manutenção de equipamentos	22.500,00
	5.5 - Inscrição e distribuição de cartões	21.830,00
	5.6 - Impressão do Manual	17.000,00
	5.7 - TOTAL	79.968,40
06	MATERIAL DE CONSUMO	
	6.1 - Papel confecção Manual	15.400,00
	6.2 - Papel para provas e matrizes	24.780,00
	6.3 - TOTAL	40.180,00
07	OUTRAS DESPESAS EM CARÁTER EVENTUAL OU EMERGENCIAL	138.841,13
	7.1 - Infraestrutura	78.970,56
	7.2 - Reserva Técnica	39.485,28
	7.3 - Taxa FCAA (2%)	18.533,90
	7.4 - CDMF	1.853,39
	7.5 - TOTAL	138.843,13
08	RESUMO DE DESPESAS	
	8.1 - Pessoa Física	669.557,27
	8.2 - Pessoa Jurídica	79.968,40
	8.3 - Material de consumo	40.180,00
	8.4 - Outras despesas em caráter eventual ou emergencia	138.843,13
09	TOTAL	928.548,80